

**PARECER Nº: 72/25 - Comissões de JUSTIÇA
e de FINANÇAS**

PROCESSO Nº: 3554/2025

INTERESSADOS: Ver. Carlos Ferreira

ASSUNTO: Projeto de Lei CM 137/2025

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei CM 137/2025, que dispõe sobre medidas de prevenção e combate às diversas formas de violência contra crianças e adolescentes em Santo André e dá outras providências.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 19 de agosto de 2025, 473º ano de fundação da cidade.

Relatores:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

EDILSON SANTOS
Vereador



Aprovado o Parecer nº 72/25, pelas Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto de Lei CM 137/2025.

Presidentes e Membros:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

DR. MARCELO CHEHADE
Vereador

DR. FÁBIO LOPES
Vereador

EDILSON SANTOS
Vereador

NINO BRANDÃO
Vereador

BAHIA
Vereador

